

**PORTARIA ANAC Nº 1404/SSO, de 30 de AGOSTO de 2010.**

Suspende a Autorização de Funcionamento e a Homologação dos Cursos da ASA Escola de Aviação Civil Ltda.

**O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender, *por 90 (noventa) dias*, ou, *até que sejam cumpridas as não-conformidades*, a Autorização de Funcionamento e a Homologação dos Cursos da ASA Escola de Aviação Civil, situada na Praça Santo Antônio, nº 96 - 3º andar, Bairro Aeroporto, Belo Horizonte, CEP 31270-860, MG, conforme despacho atinente ao Termo de Inspeção datado de 06/08/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**